PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 132/2011

PUBLICADA
TRIBUNAL
Em, 26 / 10 / 11
N.º 6.214 Pág. 05
Caderno:

LEI Nº 2.046, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Autoriza a doação do Imóvel sob matricula 3.845/1 à UEM- Universidade Estadual de Maringá.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar a UEM – Universidade Estadual de Maringá, com sede e fórum na Avenida Colombo, 5.790. Jardim Universitário, Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 79.151.312/0001-56, o **IMOVEL de matricula nº 3.845/1 - Datas 12 e 13-A da Quadra 165** (cento e sessenta e cinco) com área de **641,235m²** (seiscentos quarenta e um reais e duzentos e trinta e cinco metros quadrados), situado no perímetro urbano da cidade e comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com a rua Ceará, medindo 20,10 metros; **FUNDOS:** Divide com os lotes nº 05 e 06, medindo 20,85 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote nº 11, medindo 30,00 metros; **LADO ESQUERDO**: Divide com o lote nº 13, medindo 30,00 metros.

Parágrafo Único – A área a ser doada destinar-se-á, para casa dos professores funcionamento do Campus da **UEM** – Universidade Estadual de Maringá – Campus Ivaiporã, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º - As condições estabelecidas no Parágrafo Único, do art. 1º e no art. 2º desta Lei, deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

Art. 3º - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita em seu art. 1º.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (21-10-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal